



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – ÓRGÃO MUNICIPAL MAPA
DE APURAÇÃO PREÇOS - ORÇAMENTOS**

Órgão Municipal: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO

Termo nº: 026/2025

Parcela nº 01/TESOURO CUSTEIO

Parcela nº 01/RECURSO POSTERIO						
Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Empresa 1 JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ 06.947. 769/0001-06	Empresa 2 CRISTEC INFORMÁTICA CNPJ 21.175.206/0001-22	Empresa 3 WEB PRINTER CNPJ 26.786.353/0001-52
				Valor	Valor	Valor
1	Locação de impressora Multifuncional franquia mensal de 1000 cópias	01	01	R\$ 149,90 MENSAL	R\$ 180,00 MENSAL	R\$ 200,00 MENSAL
	Contrato 12 meses			12 meses	R\$ 1798,80 ANUAL	R\$ 2160,00 ANUAL
Empresa	Nome da Empresa Participante CNPJ				Item(ns) / Lote(s) Selecionado(s)	
1	JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA				Contrato Anual de locação de impressora Multifuncional (franquia mensal de 1000 cópias)	

DATA 07/04/2025


ASSOCIAÇÃO CEI LAR AMIGO
Kássia Jamell Duarte Neves
Diretora Escolar
Aut.: 010/2023/SEDUC-RP/DIR


ASSOCIAÇÃO CEI LAR AMIGO
Eliana de Freitas Marques
Secretária Escolar
Aut.: 018/2023/SEDUC/SEC-AP
Funcionário Responsvel

PROPOSTA COMERCIAL**ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO- CNPJ 73.775.827/0001-40****Av. Nossa Senhora de Fátima,215, Bairro Nacional - CEP 32185-100 - CONTAGEM - MG**
cel.lar.amigo@gmail.com**Contato: Eliana****Razão Social: JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
Pessoa Responsável para assinatura do contrato: ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE CPF: 051.197.576-77 CI: MG 8.034.520**Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 5484 BAIRRO NOVA SUISSA-BELO HORIZONTE/MG**
CEP:30421-056**E-mail: vendas03@jetmax.com.br; supervisor@jetmax.com.br**
Telefone:31-3272-2909**CNPJ: 06.947.769/0001 - 06**
Dados Bancários: BRADESCO
AG:0464-2 C/C:0485004-1**QUALIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Item	Quant.	Especificações do objeto	Valor mensal	Valor Anual	excedente
01	01	Locação de Impressora multifuncional A4 monocromática, com toner e manutenção incluso. Impressão preto e branco. Contrato: 12 meses. Franquia de 1000 impressões/copias/digitalizações	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80	R\$ 0,07

Condições comerciais : Local de Entrega do bem ou prestação do serviço: Av. Nossa Senhora de Fátima,215, Bairro Nacional - CEP 32185-100 CONTAGEM - MG**Validade da proposta: 30 dias****JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** atesta que os produtos ou serviços a serem fornecidos estarão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas na qualificação do objeto do modelo I do processo acima.**Manutenção e suprimentos da impressora por conta da JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.****Belo Horizonte, 07 abril de 2025.****ANDRESA GRAZIELE DE**
CASTRO
CURSAGE:05119757677Assinado de forma digital por
ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE:05119757677
Dados: 2025.04.07 10:55:07 -03'00'**JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**
Andresa Grazielle De Castro Cursage
CPF:051197576-77
CI : MG 8.034.520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.947.769/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2004
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 5484	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 30.421-056	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUISSA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RMBH@TERRA.COM.BR	TELEFONE (31) 3271-1471
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2004
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2025 às 10:05:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Rua: Miguel Couto, 73 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI-MG

CNPJ: 21.175.206/0001-22 E-mail: cristec@cristecinformatica.com.br
Tel: (37) 3412 - 1120 e 99906 - 8548

PROPOSTA

ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO
Av. Nossa Senhora de Fátima, 215, Bairro Nacional - CEP 32185-100
CONTAGEM – MG
cei.lar.amigo@gmail.com
Contato: Eliana

Razão Social : CRISTIANO SEVERINO REIS 07149471641 – ME
Endereço : Rua: Miguel Couto, 73 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI-MG
Email : cristec@cristecinformatica.com.br
Cnpj : 21.175.206/0001-22

Item	Quant.	Especificações do objeto	Valor mensal	Valor Anual	excedente
01	01	Locação de impressora multifuncional A4 monocromática, com toner e manutenção incluso. Impressão preto e branco. Contrato: 12 meses. Franquia de 1000 impressões/copias/digitalizações	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,08

Validade da proposta: 30 dias
pagamento: 5 dias
Prazo de entrega: 15 dias uteis

Belo Horizonte, 07 abril de 2025


Nome: CRISTIANO SEVERINO REIS
CPF/CNPJ/ROC: 071.494.716-41



Belo Horizonte, 07 de Abril de 2025.

Associação Centro Educacional Infantil Lar Amigo

Cnpj. 73.775.827/0001-40

Av. Nossa Senhora de Fátima, 215, Bairro Nacional, Contagem/MG

A/C. Eliana

Email.: cei.lar.amigo@gmail.com

Fone: 31 9.9422-1363

Ref.: Proposta Técnica / Comercial

Com base nos dados obtidos e desejados, foram estabelecidas pela Impress as soluções indicadas a seguir:

Especificação dos Equipamentos Propostos

Modelo	Quantidade de Máquinas
Ricoh Multifuncional P&B	01
Especificações Gerais	
•Velocidade de impressão, 30 PPM P&B, de cópias/impressão; •Resolução máxima de impressão, 600 X 600 dpi; •Resolução do scanner: Até 600 dpi; Formato de Papel: A4; Duplex;	

Condições Comerciais para Locação - P&B

Franquia mínima P&B: 1.000 págs./impressões.

Valor Franquia: R\$200,00 (Duzentos Reais).

Página P&B Excedente: R\$0,15 (Quinze Centavos).

Prazo de Entrega: 07 dias úteis.

Índice e reajuste: IGP-M/FGV, tendo como mês base de reajuste, o aniversário do contrato.

Tempo de contrato: 12 meses.

Demais Condições

Assistência Técnica - Durante toda a vigência do contrato a assistência técnica será de inteira responsabilidade da Impress.

Serviços incluídos - A Impress garante durante todo o período da locação, a troca e fornecimento de suprimentos (toner, revelador e cilindro) e peças, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Software - A Impress garante durante todo o período da locação, a instalação e eventuais atualizações que se façam necessárias.

Condições de Faturamento: As faturas serão emitidas mensalmente pela Impress de acordo com o estabelecido em contrato.

Frete, Seguro: Incluídos nas instalações.

Impostos: Estão incluídos todos os impostos vigentes até esta data. Havendo alteração dos mesmos, por ocasião do faturamento de produtos ou serviços, os valores faturados estarão refletindo esses novos impostos.

Validade da Proposta: 30 dias.

Desde já, colocamo-nos a disposição de V.Sas. para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Washington Moreira
Impress Sistemas de Impressão
31 3295-0203

Rua Padre Leopoldo Mertens, 546 A - Bairro São Francisco - Belo Horizonte/MG - Cep. 31.255-200
Fone. (31) 3295-0203 - Cnpj. 26.786.353/0001-52

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AQUISIÇÃO

Contrato nº 02/2025

São partes contratantes a **Associação Centro Educacional Infantil Lar Amigo, inscrita no CNPJ 73.775.827/0001-40**, de ora em diante denominada Contratante, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 215- Bairro Nacional Contagem/MG representada neste ato pela seu Presidente Rubens Osório Haddad CPF: 221.408.406-15 RG: MG 920479 e a empresa Jetmax Soluções em Impressão Ltda, de ora em diante denominada Contratada, com sede na Av. Amazonas, 5484 – Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG, CNPJ: 06.947.769/0001-06 representada neste ato por Andresa Grazielle de Castro Cursage, CPF: 051.197.576-77 e RG: MG 8.034.520.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de serviços de cópias xerográficas preto e branco, toner e manutenção incluso da impressora conforme descrito no Anexo I - Formalização do processo de locação de impressora e insumos nº 02/2025, e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), valor anual total do contrato de R\$ 1.798.80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) referente a impressora locada, toner e manutenção incluso no endereço descrito na Formalização de aquisição do processo, através de por meio de transferência bancária ou outras modalidades de movimentação eletrônica autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que assegurem a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos, mediante apresentação do documento fiscal.

2.2. O preço acima é inalterável e inclui todos os custos de qualquer espécie e natureza, diretos e indiretos, mobilização e desmobilização, viagens e diárias, remuneração, tributos e encargos sociais e trabalhistas, ressalvadas as hipóteses previstas na lei.

2.3. É vedada a antecipação de pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. A Contratada entregará os serviços descritas no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº 01/2025 de acordo com a demanda da escola (a seguir ou anexo).

3.2 – Caso a mercadoria seja entregue fora das condições estabelecidas no anexo I, a contratante deverá proceder a devolução da mesma e requerer a sua reposição imediata;

3.3. O Contratante determina a vigência do contrato de **07/04/2025 à 07/04/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Contratante, em conformidade com o previsto neste contrato e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA do sucedido,

fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – NOVAÇÃO

5.1. Qualquer tolerância por parte da Contratante na exigência do presente contrato, não constituirá novação ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

6.1.1. Advertência.

6.1.2. Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

6.2. Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Constitui motivo para rescisão contratual:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

III - a lentidão do cumprimento da entrega nos prazos estipulados;

IV - atraso injustificado no início da entrega do produto;

V - a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

VI - entrega divergente das especificações ou das condições contratadas;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

X - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do item contratado, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento), sem anuência da CONTRATADA;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XIII - a rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nesta cláusula; b) por acordo entre as partes, desde que haja fato superveniente devidamente comprovado e que não cause prejuízo a Administração Pública;

c) judicial, nos termos da legislação.

XIV - a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo Presidente da Associação/CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o foro de Belo Horizonte, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

RUBENS OSORIO
HADDAD:2214084061
5

Assinado de forma digital por
RUBENS OSORIO
HADDAD:22140840615
Dados: 2025.05.02 14:37:52 -03'00'

Rubens Osorio Haddad CPF: 221,408.406-15

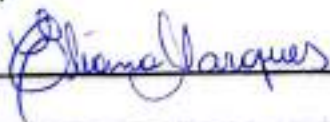
ANDRESA GRAZIELE DE
CASTRO
CURSAGE:05119757677

Assinado de forma digital por
ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE:05119757677
Dados: 2025.05.06 13:47:11 -03'00'

ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO CURSAGE

Testemunhas:

Assinatura:



Assinatura:

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

A
Associação Centro Educacional Infantil Lar Amigo, inscrita no CNPJ 73.775.827/0001-40
PROCESSO DE CONTRATO Nº 02/2025

Tipo: Menor preço por: () item (X) lote

Proponente: JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Endereço: Av. Amazonas, 5484 – Bairro Nova Suíça

CNPJ/CPF: 06.947.769/0001-06,

Telefone/E-mail vendas03@jetmax.com.br

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS:

O proponente acima apresenta a proposta comercial para avaliação da referida Associação para fornecimento de bens e ou contratação de serviços conforme especificado na relação abaixo ou anexa e declara ciente das condições estabelecidas no presente processo, conforme Modelo I

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA	PREÇO MENSAL	Valor EXCEDENTE
01	01		Locação de impressora multifuncional com toner e manutenção incluso. Impressão preto e branco anual. Prazo: 12 meses. FRANQUIA 1000 IMPRESSÕES/CÓPIAS/DIGITALIZAÇÕES	149,90	0,07
TOTAL			12 MESES	1.798,80	

Ou relação anexa,

O proponente atesta que os produtos ou serviços a serem fornecidos e estarão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas na qualificação do objeto.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.



Nome do representante legal da proponente
CPF _____



JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA EPP

CNPJ : 06.947.769/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 0623118350082

AVENIDA AMAZONAS - DE 5122 A 5698 - LADO PAR, 5484 - NOVA SUÍSSA
BELO HORIZONTE - MG - Cep : 30421056

Fone : (31) 3272-2909 Site : <http://www.jetmax.com.br>

E-Mail : jetmax@jetmax.com.br

Fatura de Locação :

R35437

Emissão :

14/05/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO

CPF / CNPJ do Cliente :

73.775.827/0001-40

Inscrição Estadual :

ISENTO

Endereço :

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Número:

215

Complementos:

Bairro :

PEDRA AZUL

Cep :

32.185-100

Município :

CONTAGEM

Telefone :

3194221363

UF :

MG

Inscrição Municipal

ISENTO

E-Mail :

cei.lar.amigo@gmail.com

Site :

Classificação do Contrato:

ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
R35437-1	19/05/2025	R\$ 149,90									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
07607	LOCAÇÃO DE COPIADORAS /IMPRESSORAS	LN	1,000	149,90000	149,90

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	149,90
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	149,90

EQUIPAMENTO INSTALADO EM :

REFERENTE AO PERÍODO DO DIA :

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: ##CIDADE##

CONTRATO

REFERENTE AO PERÍODO DO DIA : 07/04/2025 ATÉ 07/05/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :



756-0

Comprovante de Entrega

Beneficiário JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP - CNPJ: 06.947.769/0001-05			Agência / Código Beneficiário 3330/033359		Motivo da não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO			Nosso Número 0028767-0		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)		
Vencimento 19/05/2025	Número do Documento R35437-1	Especie R\$	Valor do Documento 149,90				
Recebemos e Título com as características acima			Data		Assinatura		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, CASA LOTERICA, OU INTERNET BANKING						Data do Processamento 14/05/2025	



756-0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, CASA LOTERICA, OU INTERNET BANKING					Vencimento 19/05/2025	
Beneficiário JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP - CNPJ: 06.947.769/0001-05 AVENIDA AMAZONAS - DE 5122 A 5698 - LADO PAR 5484 NOVA SUISSA BELO HORIZONTE MG 30421056					Agência / Código Beneficiário 3330/033359	
Data do Documento 14/05/2025	Número do Documento R35437-1	Especie Doc. 02	Assete S	Data do Processamento 14/05/2025	Nosso Número 0028767-0	
Unidade do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(+) Valor do Documento 149,90 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acrescimos (=) Valor Cobrado	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.) NÃO RECEBER APÓS 35 DIAS DE VENCIMENTO. Endereço do Beneficiário: Av Amazonas, 5484 Nova Suíça - 30.421-056 - Belo Horizonte - MG PARA EVITAR FRAUDE: FAVOR CONFERIR SE O BENEFICIÁRIO ESTÁ EM NOME DE JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, ANTES DE SEGUIR COM O PAGAMENTO. Cobrar juros de R\$ 0,49 por dia de atraso para pagamento a partir de 20/05/2025.						
Pagador: ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 215 32185100 PEDRA AZUL CONTAGEM MG					CPF / CNPJ 73775827000140 Código de Barra	

Assinatura/Avalista:

o pagamento através do cheque número
do banco.
a quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica



756-0

75691.33304 01003.335906 02876.700010 4 10860000014990

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, CASA LOTERICA, OU INTERNET BANKING					Vencimento 19/05/2025	
Beneficiário JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP - CNPJ: 06.947.769/0001-05 AVENIDA AMAZONAS - DE 5122 A 5698 - LADO PAR 5484 NOVA SUISSA BELO HORIZONTE MG 30421056					Agência / Código Beneficiário 3330/033359	
Data do Documento 14/05/2025	Número do Documento R35437-1	Especie Doc. 02	Assete S	Data do Processamento 14/05/2025	Nosso Número 0028767-0	
Unidade do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(+) Valor do Documento 149,90 (-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acrescimos (=) Valor Cobrado	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.) NÃO RECEBER APÓS 35 DIAS DE VENCIMENTO. Endereço do Beneficiário: Av Amazonas, 5484 Nova Suíça - 30.421-056 - Belo Horizonte - MG PARA EVITAR FRAUDE: FAVOR CONFERIR SE O BENEFICIÁRIO ESTÁ EM NOME DE JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, ANTES DE SEGUIR COM O PAGAMENTO. Cobrar juros de R\$ 0,49 por dia de atraso para pagamento a partir de 20/05/2025.						
Pagador: ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 215 32185100 PEDRA AZUL CONTAGEM MG					CPF / CNPJ 73775827000140 Código de Barra	

Assinatura/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação



Comprovante de Pagamento de Boleto

CAIXA

Valor

R\$ 149,90

Data

16/05/2025

09:26:41

Informações

Banco Receptor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código do banco

75691.33304 01003.335906

02876.700010 4 10860000014990

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do Banco

756

Código SPB

2038232

Beneficiário original/ Cedente

Nome fantasia

JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

Nome / Razão social

JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ / CPF

06.947.769/0001-06

Pagador Sacado

Nome fantasia

**ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL
INFANTE L**

CNPJ / CPF

73.775.827/0001-40

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

ASSOC LAR AMIGO CEI LAR AMIGO

CNPJ / CPF

73.775.827/0001-40

Data da Operação/ Agendamento

16/05/2025

Valor nominal do boleto

149,90

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

Imp (R\$)

Adicional (R\$)

0,00

Outros (R\$)

0,00

Valor total devido (R\$)

149,90

Código de operação

46818816981

Código de segurança

YGFNFGMMVR404RGF

* Você poderá consultar futuramente mais e outras informações no item "Informações", opção "Consultas - Comprovantes".

De acordo com a Lei 10.924/2004, o usuário do sistema de pagamento de boletos deve ser informado sobre a validade do comprovante de pagamento.

Até CAIXA: 4038 0104 (1) ligamos e ligamos

Até CAIXA: 0830

Até CAIXA: 0830 TCM 0 104 (1) ligamos e ligamos

Resposta com informações adicionais: 0800 726 7492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Outros: 0800 726 7474